

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 21 DE JULHO DE 2015

15:00 Horas

ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação, na especialidade, das iniciativas legislativas pendentes sobre "natalidade" [Projetos de Lei n.ºs 814/XII (BE), 816/XII (PCP), 867, 868 e 870/XII (PSD e CDS-PP)];

2. Ratificação das votações realizadas em sede de especialidade, no Grupo de Trabalho das Ordens Profissionais, das seguintes iniciativas legislativas:

. Proposta de Lei n.º 293/XII (4.ª) (GOV) - Transforma a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas em Ordem dos Contabilistas Certificados, e altera o respetivo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais;

Projeto de Lei n.º 896XII (4.ª) (PS) - Procede à criação da Ordem dos Assistentes Sociais;

3. Discussão do Projeto de Resolução n.º 1523/XII (PCP) - Defende o acesso das famílias às creches familiares da Segurança Social e propõe um novo regime laboral para as Amas;

4. Apreciação e votação das Redações finais dos seguintes diplomas:

. Primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Engenheiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/92, de 30 de junho, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais (PPL 301/XII);

. Altera o Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais (PPL 302/XII);



. Segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Médicos Veterinários, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais (PPL n.º 303/XII);

. Transforma a Câmara dos Despachantes Oficiais em Ordem dos Despachantes Oficiais e procede à terceira alteração ao respetivo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 173/98, de 26 de junho, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais (PPL 291/XII).